

REQUERIMENTO Nº

035/2010

O Vereador **ALCIR GILBERTO ZAINA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Considerando que, nos últimos anos Santa Fé do Sul vem investindo significativamente para reduzir o déficit Habitacional com a construção de casas populares;

Considerando que, o objetivo da atual administração é reduzir ainda mais este déficit, por conseguinte, observamos que o município dispõe de áreas ociosas como a localizada na Rua 25, de aproximadamente 8.464,00 metros, com apenas 517,77 metros edificadas (EMPI Profª Aparecida de Sant'ana), restando cerca de 7.946,23 metros que certamente poderiam abrigar casas populares;

Considerando que, a ociosidade do terreno tem ocasionado questionamentos por parte da população sobre a sua destinação final, este vereador como legítimo representante do povo, e sabendo do déficit habitacional existente se vale do direito de solicitar informações que possam responder as indagações dos munícipes;

Considerando o exposto:

Requer à mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas

as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul **ANTONIO CARLOS FAVALEÇA**, solicitando às providências que se fizerem necessárias, no sentido de prestar a esta edilidade as seguintes informações:

- **Existe a possibilidade de disponibilizar a área remanescente localizada na Rua 25, quadra 192, para a construção de casas populares?**

JUSTIFICATIVA:

Daí a razão da presente propositura, que se afigura de indiscutível interesse para os munícipes da Estância Turística de Santa Fé do Sul.

Câmara Municipal
Santa Fé do Sul
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de

28 SET 2010

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
10 de setembro de 2010

ALCIR GILBERTO ZAINA
VEREADOR PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
10 SET 2010
PROT. Nº 316
PROTOCOLO